



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

LEI Nº 764/2017

Dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei Municipal nº 597/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 597/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da área pública localizada na Avenida Carajás, Loteamento Vale dos Sonhos, com área total de 6.530,14 m² (seis mil, quinhentos e trinta vírgula quatorze metros quadrados), para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, Órgão Público do Poder Judiciário Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3089, Bairro/Distrito Sousa, Belém – PA, representado neste ato por seu Presidente o Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Ricardo Ferreira Nunes.”

Art. 2º. O artigo 2º da Lei Municipal 597/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As características e descrições da área a ser doada estão discriminadas na Matrícula nº 4541, Fls. 230, Livro 2-S do 2º Ofício – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canaã dos Carajás-PA, na Planta do Imóvel Georreferenciada e Memorial Descritivo, os quais farão parte integrante da presente lei.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de junho de 2017.


JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 27/06/17
ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS



LEI Nº 597/2013.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Canaã dos Carajás faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da área pública localizada na Avenida Carajás, Loteamento Vale dos Sonhos, com área total de 6.000 m² (seis mil metros quadrados) para o **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA**, órgão público do poder judiciário estadual, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.567.897/0001-90, com sede na Av. Almirante Barroso, 3089, Bairro/Distrito Sousa, Belém - PA, representado por sua Presidente a Excelentíssima Senhora Doutora Desª. Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

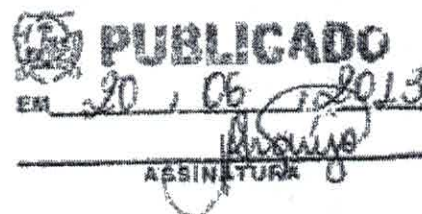
Parágrafo único. A área discriminada no *caput* desse artigo deverá ser obrigatoriamente destinada para a construção da sede do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás - PA, por meio de projeto e recursos financeiros a serem apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Art. 2º. As características do terreno a ser doado estão discriminadas no Memorial Descritivo e Mapa de Localização expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, o qual fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos vinte dias do mês de Junho de 2013.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal


PUBLICADO
EM 20/06/2013
ASSINATURA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 4541 FLS 230 LIVRO 2-S DATA: 09/09/2015 PROTOCOLO: 5.578 DATA 13/08/2015

IMÓVEL: constituído da área de 6.006,56m², com perímetro de 308,85m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Carajás, Quadra 32, Lote A.P.M - 02 A Bairro "RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS", nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, com as seguintes **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3L-P-5166, de coordenadas N 9.275.840,5168m e E 627.837,2885m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 179°32'21" e 95,131 m até o vértice G3L-P-0157, de coordenadas N 9.275.745,3889m e E 627.838,0538m; 224°32'21" e 7,071 m até o vértice G3L-P-0158, de coordenadas N 9.275.740,3488m e E 627.833,0942m; 269°32'21" e 29,813 m até o vértice G3L-P-0159, de coordenadas N 9.275.740,1090m e E 627.803,2822m; 299°21'19" e 8,676 m até o vértice G3L-P-0160, de coordenadas N 9.275.744,3623m e E 627.795,7200m; 329°28'48" e 48,206 m até o vértice G3L-P-0163, de coordenadas N 9.275.785,8890m e E 627.771,2393m; 359°26'38" e 53,271 m até o vértice G3L-P-0164, de coordenadas N 9.275.839,1579m e E 627.770,7222m; 88°49'49" e 10,420 m até o vértice G3L-P-0168, de coordenadas N 9.275.839,3706m e E 627.781,1402m; 88°49'50" e 24,998 m até o vértice G3L-P-0167, de coordenadas N 9.275.839,8808m e E 627.806,1334m; 88°41'00" e 25,002 m até o vértice G3L-P-0166, de coordenadas N 9.275.840,4553m e E 627.831,1292m; 89°25'41" e 6,160 m até o vértice G3L-P-5166, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ**, CNPJ/MF nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, 100, Centro na cidade de Canaã dos Carajás/PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** desmembramento da Matrícula 1746, Fls. 058, LV 2-H, desta serventia. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1746, Fls. 058, LV 2-H, desta serventia. **Prenotação:** Emol: R\$ 106,75, FRJ: R\$ 12,20, R.Civi: R\$ 3,05, Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 122,60. **AB Matrícula:** Emol: R\$ 71,14, FRJ: R\$ 8,13, R.Civil: R\$ 2,03, Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 81,90. Total pago: R\$ 204,50 .Selos de Segurança nº H.004090831/H.004090881. O que dou fé. Eu _____ Maria Marlene Vieira Freitas , Escrevente. - MMVF

Av-001/4541: Em 01/06/2016. Protocolo - 6160: Em 03/05/2016 - **RETIFICAÇÃO DE COORDENADAS E ÁREA:** De acordo com Requerimento datado de 20 de abril de 2016, assinado pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem - Presidente do IDURB - Portaria nº 619/2015, acompanhado de Memorial Descritivo, Mapa, ART nº PA20160112995, devidamente assinados pelo Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes - Técnico Agrimensor CREA 151037331-4 - Portaria nº 1701/2015-GP, e Declaração de Respeito de Limites devidamente assinado pelo Proprietário: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA., com as assinaturas dos seus confrontantes que ficam arquivados neste Serviço, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso II, alínea a, da lei 6.015/73, para retificar a descrição da área 6.006,56m², desta matrícula, sendo a real 6.530,14m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GNA-P-0813, de coordenadas N 9.275.844,058m e E 627.837,260m, situado no limite com, **APM 02 F e Rua Manaus**, com o seguinte azimute; 179°31'51" e distância de 3,541m, até o vértice GNA-P-0823, de coordenadas N 9.275.840,517m e E 627.837,289m; 179°32'21" e distância de 95,131m, até o vértice GNA-P-0824, de coordenadas N 9.275.745,389m e E 627.838,054m; deste segue confrontando com o **Chanfre**, com o seguinte azimute; 224°32'30" e distância de 7,071m, até o vértice GNA-P-0825, de coordenadas N 9.275.740,349m e E 627.833,094m; deste segue confrontando com, **Avenida Carajás**, com o seguinte azimute; 269°32'20" e distância de 29,813m, até o vértice GNA-P-0826, de coordenadas N 9.275.740,109m e E 627.803,282m; deste segue confrontando com o **Chanfre**, com o seguinte azimute; 299°21'15" e distância de 8,676m, até o vértice GNA-P-0827, de coordenadas N 9.275.744,362m e E 627.795,720m; deste segue confrontando com, **Rua Belém**, com o seguinte azimute; 329°10'22" e distância de 58,183m, até o vértice GNA-P-0828, de coordenadas N 9.275.794,325m e E 627.765,904m; deste segue confrontando com, **APM 02 E**, com o seguinte azimute; 359°01'42" e distância de 2,948m, até o vértice GNA-P-0829, de coordenadas N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis de
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta
Karla Simone da Silva Lacerda Soares - 3ª Escrevente Substituta



9.275.797,273m e E 627.765,854m; 359°01'17" e distância de 45,497m, até o vértice **GNA-P-0820**, de coordenadas N 9.275.842,763m e E 627.765,077m; deste segue confrontando com, **APM 02 D**, com o seguinte azimuth: 88°58'14" e distância de 11,022m, até o vértice **GNA-P-0818**, de coordenadas N 9.275.842,961m e E 627.776,097m; deste segue confrontando com, **APM 02 C**, com o seguinte azimuth: 88°58'26" e distância de 26,917m, até o vértice **GNA-P-0816**, de coordenadas N 9.275.843,443m e E 627.803,010m; deste segue confrontando com, **APM 02 B**, com o seguinte azimuth: 88°58'20" e distância de 26,478m, até o vértice **GNA-P-0814**, de coordenadas N 9.275.843,918m e E 627.829,484m; deste segue confrontando com, **APM 02 F**, com o seguinte azimuth: 88°58'07" e distância de 7,777m, até o vértice **GNA-P-0813**, de coordenadas N 9.275.844,058m e E 627.837,260m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Prenotação: Emol: R\$ 110,80. FRJ: R\$ 20,14. FRC: R\$ 3,36. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 134,90. Averbação: Emol: R\$ 208,98. FRJ: R\$ 37,99. FRC: R\$ 6,33. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 253,90. Total Pago: R\$ 388,80. Selos de Segurança nº H.004092930/H.004452289. O que dou fé. Eu Débora Débora Oliveira Barbosa Dias, Escrevente - DOBD.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de junho de 2016.

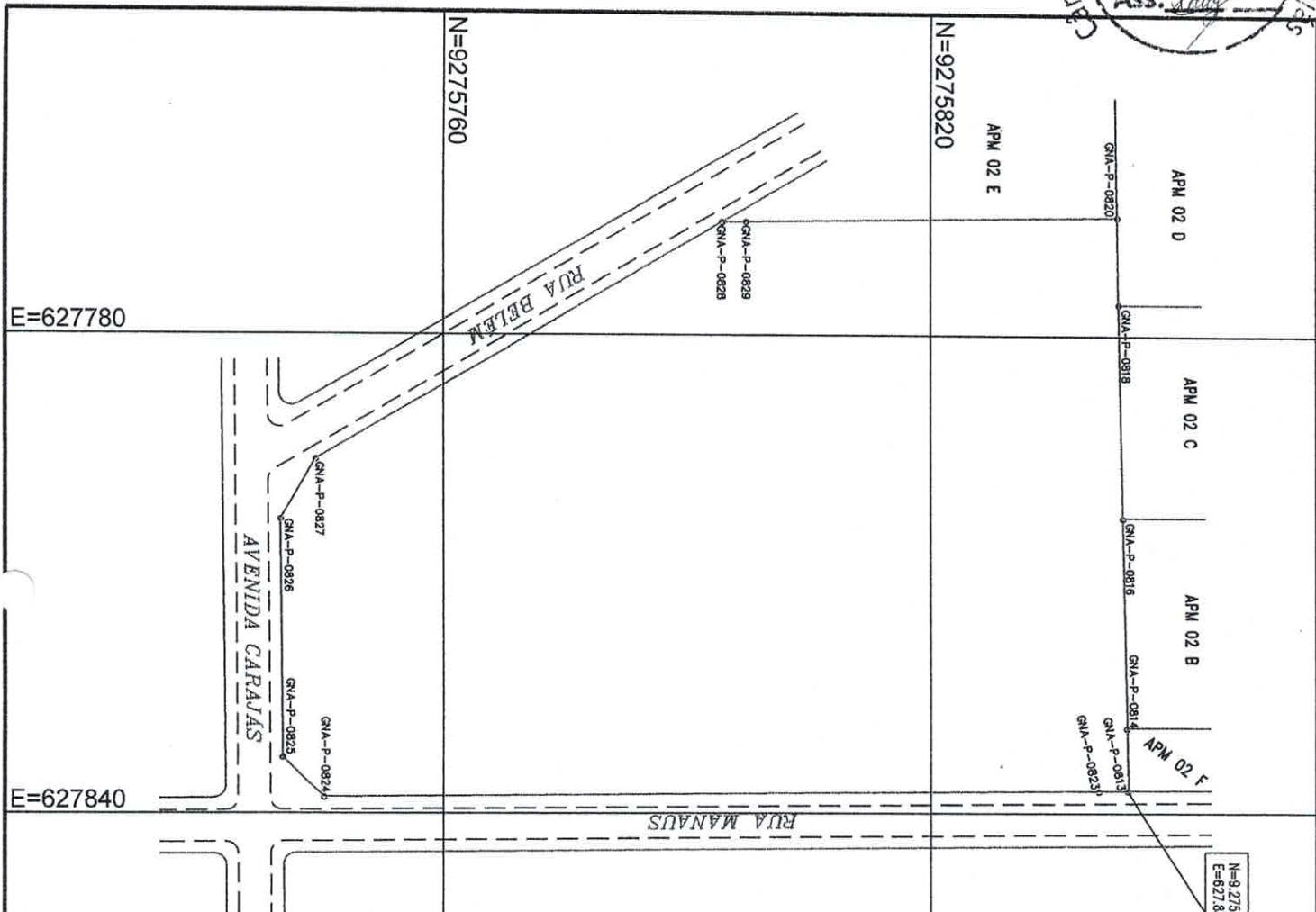
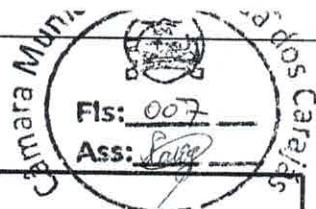
Débora Oliveira Barbosa Dias
Escrevente



Gilvana Feitosa Soares
Oficial Substituta

CNPJ pesquisado 01.613.321/0001-24 de MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS) na data 01/06/2016 às 17:45:26 Relatório de Indisponibilidade Código HASH: 8f44.7d97.614b.2123.4fcb.9a3a.84cf.ca75.03a6.db42, Relatório de Indisponibilidade nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado Autenticação www.indisponibilidade.org.br

Emol R\$	33,32
FRJ R\$	358
FRC R\$	0,30
Selo R\$	1,00
Total R\$	36,80



DATA : 08 / 04 / 2016

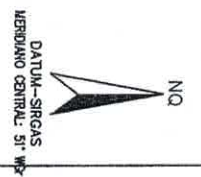
PLANTA TOPOGRÁFICA	
IMPL. : APM-02A	
PROPRIETÁRIO : PREF. MUN. DE CARAJÁS	
KINDERG : CARAJÁS	ESTADO : Pará
RUA : RUA MANAUS	BAIRRO : VALE DOS SONHOS
ESCALA : 1/600	PROPOSTO : 323.055
ÁREA (m²) : 6.530,14 m²	

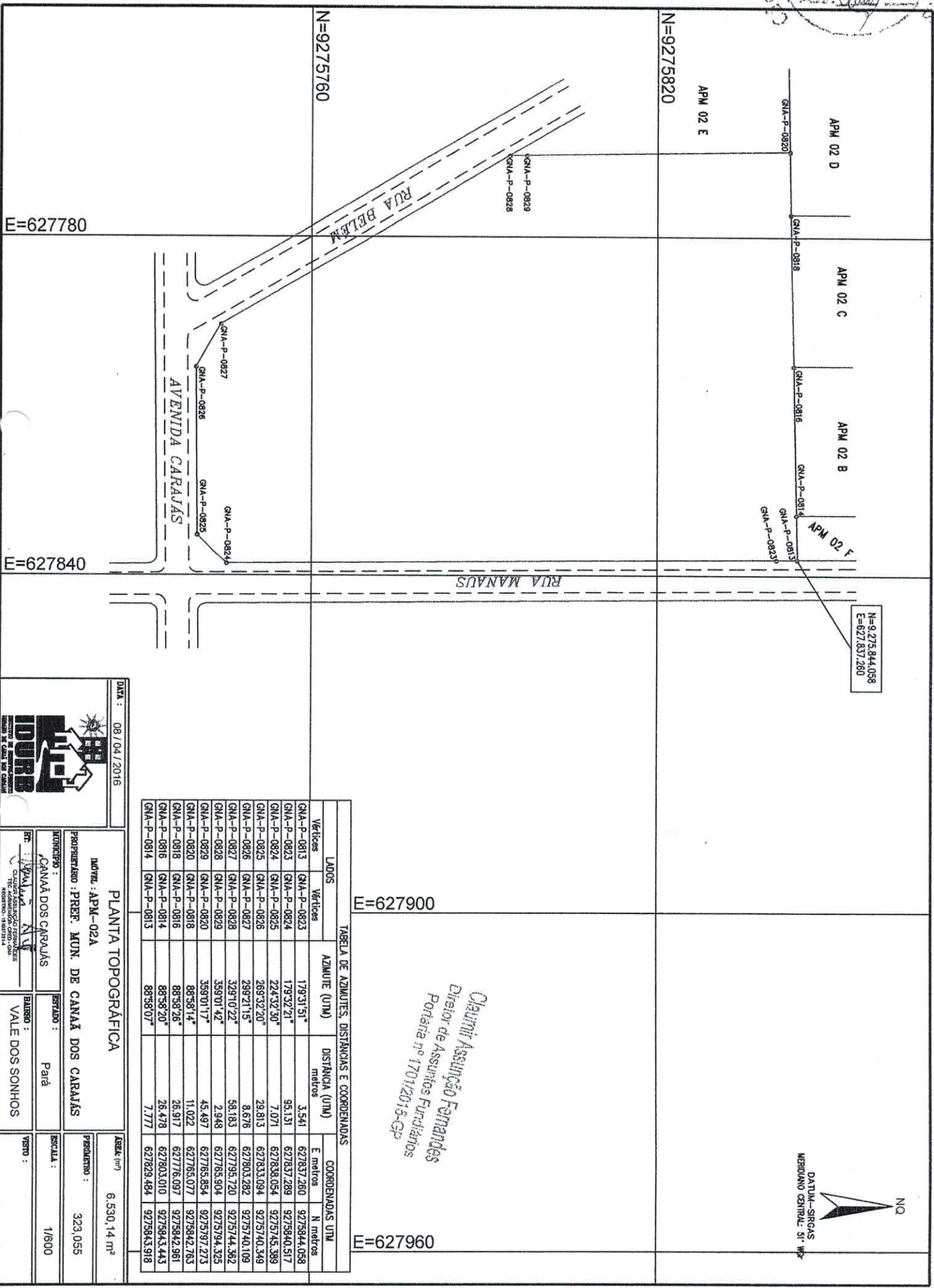
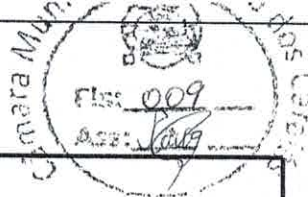
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
GNA-P-0813	GNA-P-0823	179°31'51"	3,541
GNA-P-0823	GNA-P-0824	179°32'21"	95,131
GNA-P-0824	GNA-P-0825	224°32'30"	7,071
GNA-P-0825	GNA-P-0826	269°32'20"	29,813
GNA-P-0826	GNA-P-0827	299°21'15"	8,676
GNA-P-0827	GNA-P-0828	329°10'22"	58,183
GNA-P-0828	GNA-P-0829	359°01'42"	2,948
GNA-P-0829	GNA-P-0820	359°01'17"	45,497
GNA-P-0820	GNA-P-0816	88°58'14"	11,022
GNA-P-0816	GNA-P-0814	88°58'26"	26,917
GNA-P-0814	GNA-P-0813	88°58'07"	7,777

E=627900

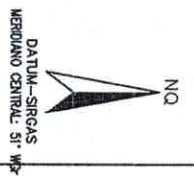
Cláudia Assunção Fernandes
Diretor de Assuntos Fundiários
Portaria nº 170/2015-GP

E=627960





N=9,275,844,058
E=627,837,260



Clairim Assunção Fernandes
Diretor de Assuntos Fundiários
Portaria nº 1701/2015-GP

E=627900

E=627960

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E. metros	N. metros
GNA-P-0813	GNA-P-0823	179°31'51"	3,541	627837,260	9275844,058
GNA-P-0823	GNA-P-0824	179°32'21"	95,131	627837,289	9275840,517
GNA-P-0824	GNA-P-0825	224°32'30"	7,071	627838,054	9275745,389
GNA-P-0825	GNA-P-0826	269°32'20"	29,813	627833,094	9275740,349
GNA-P-0826	GNA-P-0827	299°21'15"	8,676	627803,282	9275740,109
GNA-P-0827	GNA-P-0828	329°10'22"	58,183	627793,720	9275744,382
GNA-P-0828	GNA-P-0829	359°01'42"	2,948	627785,904	9275794,325
GNA-P-0829	GNA-P-0830	359°01'17"	45,497	627785,854	9275797,273
GNA-P-0830	GNA-P-0818	88°58'14"	11,022	627785,077	9275842,763
GNA-P-0818	GNA-P-0816	88°58'26"	26,917	627776,097	9275842,961
GNA-P-0816	GNA-P-0814	88°58'20"	26,478	627803,010	9275843,443
GNA-P-0814	GNA-P-0813	88°58'07"	7,777	627829,484	9275843,918

DATA : 08/04/2016

PLANTA TOPOGRÁFICA

IMVEL: APM-02A

PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS

MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO: Pará

BT: 1/600

VALE DOS SONHOS

ÁREA (m²) 6.530,14 m²

PERÍMETRO: 323,055

ESCALA: 1/600





República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

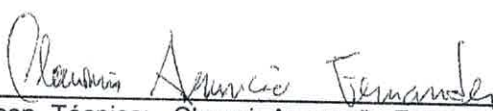


MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	APM 02 A	Município:	CANAÃ DOS CARAJÁS
BAIRRO:	VALE DOS SONHOS	UF:	Pará
Proprietário:	PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS	Código do Incra:	-----
Comarca:	CANAÃ DOS CARAJÁS	Perímetro (m):	323,055
Matrícula:	4543		
Área (m²):	6.530,14 m²		

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GNA-P-0813**, de coordenadas **N 9.275.844,058m** e **E 627.837,260m**, situado no limite com, **APM 02 F e Rua Manaus**, com o seguinte azimuth; **179°31'51"** e distância de **5,41m**, até o vértice **GNA-P-0823**, de coordenadas **N 9.275.840,517m** e **E 627.837,289m**; **179°32'21"** e distância de **95,131m**, até o vértice **GNA-P-0824**, de coordenadas **N 9.275.745,389m** e **E 627.838,054m**; deste segue confrontando com o **Chanfre**, com o seguinte azimuth; **224°32'30"** e distância de **7,071m**, até o vértice **GNA-P-0825**, de coordenadas **N 9.275.740,349m** e **E 627.833,094m**; deste segue confrontando com, **Avenida Carajás**, com o seguinte azimuth; **269°32'20"** e distância de **29,813m**, até o vértice **GNA-P-0826**, de coordenadas **N 9.275.740,109m** e **E 627.803,282m**; deste segue confrontando com o **Chanfre**, com o seguinte azimuth; **299°21'15"** e distância de **8,676m**, até o vértice **GNA-P-0827**, de coordenadas **N 9.275.744,362m** e **E 627.795,720m**; deste segue confrontando com, **Rua Belém**, com o seguinte azimuth; **329°10'22"** e distância de **58,183m**, até o vértice **GNA-P-0828**, de coordenadas **N 9.275.794,325m** e **E 627.765,904m**; deste segue confrontando com, **APM 02 E**, com o seguinte azimuth; **359°01'42"** e distância de **2,948m**, até o vértice **GNA-P-0829**, de coordenadas **N 9.275.797,273m** e **E 627.765,854m**; **359°01'17"** e distância de **45,497m**, até o vértice **GNA-P-0820**, de coordenadas **N 9.275.842,763m** e **E 627.765,077m**; deste segue confrontando com, **APM 02 D**, com o seguinte azimuth; **88°58'14"** e distância de **11,022m**, até o vértice **GNA-P-0818**, de coordenadas **N 9.275.842,961m** e **E 627.776,097m**; deste segue confrontando com, **APM 02 C**, com o seguinte azimuth; **88°58'26"** e distância de **26,917m**, até o vértice **GNA-P-0816**, de coordenadas **N 9.275.843,443m** e **E 627.803,010m**; deste segue confrontando com, **APM 02 B**, com o seguinte azimuth; **88°58'20"** e distância de **26,478m**, até o vértice **GNA-P-0814**, de coordenadas **N 9.275.843,918m** e **E 627.829,484m**; deste segue confrontando com, **APM 02 F**, com o seguinte azimuth; **88°58'07"** e distância de **7,777m**, até o vértice **GNA-P-0813**, de coordenadas **N 9.275.844,058m** e **E 627.837,260m**; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 8 de Abril 2016


Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Tec. Agrimensor CREA 151037331-4
Código Credenciamento: GNA

Claumir Assunção Fernandes
Diretor de Assuntos Fundiários
Portaria nº 1701/2015-GP

RT: CLAU MIR ASSUNÇÃO FERNANDES

CREA 151037331-4

CÓDIGO DO CREDENCIAMENTO: GNA

FONE: (94) 98177-6483/99162-8971

Página 1 de 1